

Lei nº 330, de 25 de fevereiro de 1959.

Dispõe sobre a abertura de crédito <sup>suplementar</sup> especial

A Câmara Municipal de Uchoa decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. \$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), suplementar à verba codificada sob o nº 271/8.88.4. Despesas Diversas - item II, do orçamento vigente.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o atual exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 25 de fevereiro de 1959.

*Adilberto*  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

*Antônio*  
Secretário da Prefeitura